

PORTARIA Nº2698/2014

*Concede Férias Regulamentares Antecipadas a
Helio Lino Coelho*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares antecipadas ao servidor Hélio Lino Coelho, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção de Estradas Vicinais no intervalo de 06 de março de 2014 a 04 de abril de 2014, referente ao período aquisitivo de abril de 2013 a abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 28 de fevereiro de 2014.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal